



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº278/2019

Mensagem nº145/2019

Comissão: **Justiça e Redação**

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Ivanilson Venâncio da Silva**

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **André Pinto de Afonseca**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 10/12/2019
PRESIDENTE

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)".

Comissão de Justiça e Redação

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou a relatoria à sua própria consideração, nos termos do §2º do art.46, do Regimento Interno.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre autorização de abertura de crédito adicional especial na importância de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).

II - Conclusão do Relator:

O projeto não apresenta vício de iniciativa.

A matéria traz como plano de fundo o objetivo a construção e aparelhamento do novo hospital Luiz Gonzaga, de acordo com o termo de cooperação celebrado entre o Município de Miguel Pereira e a Secretaria de Estado de Saúde.

Este relator vota pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ
16ª Legislatura

É como vota o Relator.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela tramitação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de dezembro de 2019.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente/Relator


Ivanilson Venâncio da Silva
Membro


Cristiano Maia Arantes
Vice-Presidente